



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, em exercício, conforme art. 67 da Lei n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna pública a **convocação para a matrícula no Curso de Formação** dos candidatos do concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Polícia Militar, regido pelo Edital n.º 03, de 10 de outubro de 2012.

1. Da Convocação e Entrega dos Documentos referentes à Matrícula no Curso de Formação.

- 1.1 Para a realização desta etapa, o candidato deverá comparecer no dia **30 de setembro de 2013, às 07h30min** (data prevista para o início do Curso de Formação), nas Unidades Polo (**Anexo I**) de sua escolha no momento da inscrição. O candidato deverá apresentar os documentos constantes do item 2.1 do presente edital, referentes à matrícula no Curso de Formação, caso venha ser considerado **RECOMENDADO**, na entrega dos documentos da Investigação Social Documental;
- 1.2 Os documentos necessários à matrícula deverão ser entregues em envelope opaco, devidamente identificado com etiqueta, que conterá "**MATRÍCULA**" o nome completo do candidato, número de identidade, número de inscrição e opção de localidade;

2. Dos Documentos para a Matrícula no Curso de Formação

- 2.1 Para efetuar a matrícula no Curso de Formação o candidato deverá comparecer na Unidade Polo de sua escolha, e lá entregar os documentos abaixo:
- Cópia autenticada do documento de identidade;
 - Cópia autenticada do Título de eleitor;
 - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares ou demissão do serviço público, em caso de ter sido funcionário público federal, estadual ou municipal, conforme modelo (**Anexo III**);
 - Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso dos candidatos do sexo masculino;
 - Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral, não cabível àqueles que tenham exercido atividade de aprendizes;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

- h) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir), categoria “A” ou “B”, ou superior (original e cópia);
 - i) Cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio;
 - j) Atestado médico original de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo 30 dias antes do início do Curso de Formação (CFSD PM/2013), conforme modelo (**Anexo II**);
 - k) Certidões Originais:
 - I – certidão de antecedentes criminais, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
 - a) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.
 - b) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.
 - II – certidão de quitação com a justiça eleitoral, autenticada junto ao site do TSE.
 - l) Se candidato matriculado em cumprimento a decisão judicial, certidão narrativa do processo que determina a sua matrícula no Curso de Formação (CFSD PM/2013).
 - m) Duas fotos 3 x 4 recentes.
- 2.2 Serão aceitas apenas certidões emitidas com no máximo 90 (noventa) dias antes da data de apresentação das mesmas;
- 2.3 Certidões emitidas por meio da rede mundial de computadores (internet) devem conter certificação digital;
- 2.4 Os candidatos deverão preencher e assinar os seguintes documentos e entregá-los juntamente com os constantes do item 2.1:
- a) Ficha de cadastro de Aluno (**Anexo V**);
 - b) Autorização para obtenção, pela Polícia Militar do Maranhão, de informações pessoais referentes ao candidato (**Anexo IV**).

3. Da matrícula no Curso de Formação de Soldados PM:

- 3.1 Os candidatos convocados para o Curso de Formação (CFSD PM/2013), deverão se apresentar no dia **30 de setembro de 2013, as 07h30min**, nas Unidades Polo (**Anexo I**), para confirmação da matrícula no Curso;
- 3.2 Para os candidatos que optaram pelo Polo de distribuição do efetivo do CPM (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), deverão se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMA, sito em BR 135, KM 02, Tirirical, em São Luís;

4. Do Enxoval do Aluno CFSD PM 2013 para o Curso de Formação

- 4.1 Material que o candidato convocado deverá possuir no momento do início do Curso de Formação (CFSD PM/2013), para atividades escolares:
 - a) **Trajes para aula inaugural**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

- I. Traje social para solenidade da aula inaugural (terno para os homens e social discreto para as mulheres, de preferência em tons azul marinho ou preto);
- II. Calçados totalmente pretos;
- III. Meias na cor preta ou da pele no caso das femininas.

b) Traje de uso diário

- I. 03 (três) camisas brancas, manga curta, com o brasão da Unidade Polo, e identificadas com os dizeres: **AL CFSD PM Nome**; (adquiridas junto a Coordenação das Unidades Polo);
- II. 02(duas) calças jeans na cor azul, sem detalhes;
- III. 01(um) cinto na cor cinza, com fivela de metal padrão da PMMA;
- IV. 03(três) pares de meia, tipo soquete, na cor branca, sem detalhes coloridos;
- V. 01(um) par de tênis na cor preta, sem detalhes coloridos.

c) Traje de Educação Física

- I. 02(duas) camisas na cor branca, manga curta, identificadas com o brasão da Unidade Polo, e identificadas com os dizeres: **AL CFSD PM Nome**; (material a ser providenciado junto a Coordenação na Unidade Polo);
- II. 02(dois) calções em tadel na cor cinza bandeirante, liso sem detalhes (masculino);
- III. 02(dois) shorts tipo ciclista de helanca na cor cinza bandeirante, liso sem detalhes (feminino);
- IV. 01(uma) sunga de banho na cor preta, sem detalhes coloridos (masculino).
- V. 01(um) maiô na cor preta, sem detalhes coloridos (feminino);
- VI. 01(um) par de sandálias, tipo havaianas ou similar, na cor preta.

d) Equipamentos de uso individual. (Deverá ser adquirido durante o Curso, sob orientação da Coordenação nas Unidades Polo)

- I. 01(um) cinto de guarnição, tipo NA, na cor preta, padrão Polícia Militar;
- II. 01(um) coldre de cintura na cor preta, tipo padrão Polícia Militar;
- III. 01(uma) lanterna pequena, na cor preta;
- IV. 01(um) porta algemas na cor preta;
- V. 02(dois) porta carregadores, para calibre .40, na cor preta;
- VI. 01(um) porta-tonfa na cor preta;
- VII. 01(um) cantil na cor preta, para uso individual.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

- 4.2 Os equipamentos de uso individual (letra “d”, do item 4.1), deverão ser adquiridos com o auxílio da Coordenação da Unidade Polo, após o início do Curso, a fim de, manter uma padronização;
- 4.3 Os materiais de limpeza e higiene pessoal que necessitar o Aluno CFSD PM/2013 devem ser providenciados por este, não se responsabilizando a Coordenação da Unidade Polo;
- 4.4 Todos os objetos deverão ser identificados, de acordo com o que estabelece as Normas Gerais de Conduta e Ação das Unidades Polo, e o Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI – CFAP).

5. Das Disposições Finais

- 5.1 A matrícula do candidato no Curso de Formação CFSD PM/2013 implicará na aceitação das normas contidas nesse Edital, bem como nas demais publicações que advirem;
- 5.2 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer nas datas e horários estipulados, munido dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação (CFSD PM/2013), ou ainda não comparecer ao Curso de Formação (CFSD PM/2013), conforme determina o edital, ou dele se afastar por qualquer motivo, não observando o previsto nos requisitos legais, regulamentares, editais e portarias, salvo os casos possíveis de justificação;
- 5.3 O aluno matriculado no Curso de Formação fará jus a uma ajuda de custo nos termos do art. 15 da Lei 8.591 de 27 de abril de 2007;
- 5.4 Havendo casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA, ouvida a Diretoria de Ensino (Coordenador Geral do Curso), mediante proposta e parecer do Comandante do CFAP ou Unidades Polo.
- 5.5 As orientações referentes a realização do curso de formação serão publicadas no edital de convocação para o Curso de Formação.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

São Luís/MA, 09 de setembro de 2013.

Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto
Secretário de Estado da Gestão e Previdência, em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO I

| ORD | UPM | CIDADE | ENDEREÇO | TEL | EMAIL |
|-----|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 1 | 7º BPM | Pindaré | Av Pitombeira, s/nº Pitombeira | (98)3654 - 2099 (98) 3654 - 2070 | 7bpmpmma@gmail.com |
| 2 | 15º BPM | Bacabal | Estrada da Bela Vista, s/nº, Mutirão | (99)3621 - 3138 | p3-2ciapm@hotmail.com |
| 3 | 7ª CI | Rosário | Rua Antonio Proença nº 190, Centro | (98)3345 - 2134 | p3seteciapmma@gmail.com |
| 4 | 10ª CI | Pedreiras | Rua: Messias Filho, s/n, Bairro: Engenho | (99)3642 - 1850 | 10ciapmma@gmail.com |
| 5 | 12ª CI | Zé Doca | Avenida do Comercio 466 –Centro | (98)3655 - 3302 (98)3655 - 3625 | 12ciapm@gmail.com |
| 6 | 5º BPM | B. Corda | Av, Pedro neiva de Santana, s/nº Bairro Altamira | (99)3643 - 1502/ (99) 3643 - 2825 | p3do5batalhao@gmail.com |
| 7 | 1ª CI | Colinas | Br 135 KM 430 Bairro Der | (99)3552 - 0846 | pmma1ci@hotmail.com |
| 8 | 11ª CI | Pres. Dutra | Rua do Sol s/nº Cohab | (99)3663 - 3298 | p311cipmma@gmail.com |
| 9 | 3º BPM | Imperatriz | Rua Leôncio Pires Dourado, s/nº Bacuri | (99)3525 - 3095 | p3.3bpmead2009@gmail.com |
| 10 | 12º BPM | Estreito | BR 230, 664km, s/n – Estreito/MA. | (99)3531 - 6853 | 12bpm.pmma@gmail.com |
| 11 | 5ª CI | Açailândia | Av Senador Alexandre Costa, S/N - Residencial Tropical | (99)3538 - 4546 | ten.anjo5cia@gmail.com |
| 12 | 2º BPM | Caxias | Rua Aarão Reis, s/n - Morro do Alecrim. | (99) 3521-3973 (99)3521-5769 | 2bpmma@gmail.com |
| 13 | 11º BPM | Timon | Rua José Constâncio nº 750, Bairro Pq. Piaui. | (86)3212 - 3333 | p311bpmma@hotmail.com |
| 14 | 4ª CI | Chapadinha | Travessa 15 de novembro s/nº Bairro São José | (98)3471 - 2631 | ead4cipmma@bol.com.br |
| 15 | 8ª CI | Itapecuru | BR 222, KM 14, S/N - Bairro DER CEP: 65485-000 | (98)3463 - 2901 | p38cipmma@gmail.com |
| 16 | 9ª CI | Codó | Av 1º de Maio, s/nº Centro | (99) 3661 - 4684 | eadpm9ci@gmail.com |
| 17 | 10º BPM | Pinheiro | Rua 06, Qd 08, nº 66, bairro João Castelo. | (98) 9912 -1168 (98)8126 -2818 | p3.10bpm@gmail.com |
| 18 | 13ª CI | Viana | Rua Rio Branco nº 186 Centro | (98)3351 - 0591 (98)3351 - 0782 | p3-13ciapm@hotmail.com |
| 19 | 4º BPM | Balsas | Av. Contorno s/n bairro Nazaré | (99) 3541 - 2813 | p3do4bpm@gmail.com |
| 20 | 6ª CI | S. J. Patos | Rodovia Estadual nº 34, KM 02, Conj. Ipem, s/nº | (99)3551 – 0130 (99)3551 - 2475 | pmma6cia@hotmail.com |
| 21 | CFAP | São Luis | Br 135 KM 2 Tirirical (EM FRENTE A EMPRESA VIPAL E CACIQUE PNEUS) | (98) 3245 - 1944 | cfappmma@hotmail.com decfappmma@hotmail.com |



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR OU DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos (Nome do aluno) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ nunca possuiu ou se possuiu vínculo empregatício com órgão da administração pública direta ou indireta dos entes União, Estados membros ou Municípios não sofreu qualquer penalidade disciplinar e/ou de demissão por conduta reprovável ou crime no âmbito da administração pública.

(Cidade) em _____ de _____ de 2013.

Nome do Candidato, CPF e Nº R.G.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que autorizo a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão, para que tenha acesso às informações referentes à minha pessoa, inclusive dados médicos, às quais fiz constar nos formulários preenchidos e assinados por mim, a fim de que sejam comprovadas junto aos órgãos responsáveis.

(cidade), em _____ de _____ de 2013.

Nome do Candidato, CPF e N° R.G.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO V

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>02(duas) FOTOS 3X4</p> | <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO UPM <u>FICHA DE CADASTRO DO ALUNO</u></p> |
| <p>DADOS PESSOAIS</p> | |
| <p>Nome _____ _____</p> | |
| <p>Identidade militar _____ Matrícula _____ Inclusão _____/_____/_____</p> | |
| <p>Nome de Guerra _____ Nº _____ Data de Nascimento _____/_____/_____</p> | |
| <p>Naturalidade _____ Estado</p> | |
| <p>Civil _____</p> | |
| <p>Filiação:</p> | |
| <p>Pai _____ _____</p> | |
| <p>Mãe _____ _____</p> | |
| <p>Dependentes:</p> | |



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Nome do Cônjuge:

Nome dos

filhos: _____

Identidade civil _____ Data de Emissão ____/____/____ Org.

Exp. _____ UF: _____

CPF _____ Tipo Sanguíneo _____ Fator RH _____ Doador de órgãos:
_____ sim _____ não

Título _____ Seção _____ Zona

CNH _____ Cat. _____ Data Emissão: ____/____/____

Org. Expedidor: _____

Calçado: _____; Cobertura/Cabeça: _____; Cintura: _____; Camisa: _____;

Gandola: _____

Cúttis: _____; Cabelos: _____; Cor dos olhos: _____;

Altura _____m

Sinais Particulares:
